



## Sul América Odontológico S.A.

C.N.P.J. Nº 11.973.134/0001-05

## 16.1. Contraprestações líquidas

Descrição	2012
Plano coletivo com patrocinador .....	6.972
Plano coletivo por adesão .....	6
Outros.....	40
<b>Total .....</b>	<b>7.018</b>

## 16.2. Eventos conhecidos ou avisados

Descrição	2012
<b>Procedimentos:</b>	
Periodontia .....	(384)
Exodontia.....	(64)
Endodontia .....	(266)
Preventivo.....	(139)
Dentística.....	(1.690)
Outros procedimentos - Planos coletivos .....	(1.432)
<b>Total .....</b>	<b>(3.975)</b>

## 16.3. Despesas administrativas

Descrição	2012	2011
Pessoal próprio .....	(1.030)	-
Serviços de terceiros.....	(246)	(35)
Localização e funcionamento .....	(192)	(4)
Publicidade e propaganda.....	(71)	(31)
Despesa com tributos.....	(58)	(6)
Outras .....	(69)	(2)
<b>Total .....</b>	<b>(1.666)</b>	<b>(78)</b>

**16.4. Reconciliação de imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social calculados com base nas alíquotas oficiais estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2012		2011	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Lucro líquido antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social</b> .....	<b>1.276</b>	<b>1.276</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais .....	(319)	(115)	(5)	(3)
<b>Correntes:</b>				
<b>Adições:</b>				
Provisão para redução ao valor recuperável de devedores duvidosos.....	(5)	(2)	-	-
Despesas não dedutíveis .....	(13)	(2)	-	-
Outras.....	(170)	(79)	-	-
	<b>(188)</b>	<b>(83)</b>	-	-
<b>Exclusões:</b>				
Reversão da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais .....	13	5	-	-
Encargos sobre participações nos lucros.....	65	23	-	-
	<b>78</b>	<b>28</b>	-	-
<b>Redução de incentivos fiscais .....</b>	<b>9</b>	-	-	-
<b>Despesas com imposto de renda e contribuição social corrente .....</b>	<b>(420)</b>	<b>(170)</b>	<b>(5)</b>	<b>(3)</b>
<b>Diferidos:</b>				
Constituição – Crédito tributário sobre diferenças temporárias .....	54	21	-	-
<b>Despesas com imposto de renda e contribuição social diferido .....</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	-	-
<b>Despesas com imposto de renda e contribuição social .....</b>	<b>(366)</b>	<b>(149)</b>	<b>(5)</b>	<b>(3)</b>
<b>Alíquota efetiva .....</b>	<b>29%</b>	<b>12%</b>	<b>15%</b>	<b>9%</b>
<b>Alíquota efetiva combinada .....</b>	<b>41%</b>	<b>41%</b>	<b>24%</b>	<b>24%</b>

## 17. Conciliação entre resultado líquido e caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais:

	2012	2011
<b>Resultado líquido .....</b>	<b>435</b>	<b>26</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
Varição de aplicações.....	559	(10)
Varição de créditos de operações com planos de assistência à saúde.....	(136)	-
Varição de créditos tributários e previdenciários.....	(550)	(17)
Varição de ativo fiscal diferido .....	416	-
Varição de bens e títulos a receber.....	(56)	(1)
Varição de despesas antecipadas.....	33	-
Varição de outros créditos a receber de longo prazo.....	39	-
Varição de depósitos judiciais e fiscais .....	(2)	-
Varição de débitos de operações de assistência à saúde.....	125	-
Varição de tributos e contribuições a recolher.....	44	(3)
Varição de provisão para IR e CSLL .....	60	-
Varição de empréstimos e financiamentos a pagar.....	-	-
Varição de débitos diversos.....	(518)	3
Varição de provisões técnicas de operações de assistência à saúde.....	613	-
Varição de provisões judiciais .....	(88)	-
<b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais...</b>	<b>974</b>	<b>(2)</b>

**Conselho de Administração: Presidente:** Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas. **Vice - Presidente:**

Arthur John Kalita. **Conselheiros:** Kevin Martins; Thomaz Luiz Cabral de Menezes; Carlos Infante Santos de Castro e Christian Frank; Marcelo Viveiros de Moura; Fernando Alves Meira e Francisco Werneck de Albuquerque Maranhão.

**Diretoria: Diretor presidente:** Thomaz Luiz Cabral de Menezes. **Diretores:** Arthur Farne d'Amoed Neto; Fabiane Reschke; Gabriel Portella Fagundes Filho; Laenio Pereira dos Santos; Manoel Roberto Gottsfriz Cardoso; Marco Antonio Antunes da Silva e Maurício da Silva Lopes.

**Contador:** Mauro Reis d'Almeida - CRC - RJ 066.620/O-7

**Atuário:** Gláucia Maria Ribeiro de Carvalho - MIBA/MTPS/963

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Sul América Odontológico S.A. São Paulo – SP Examinamos as demonstrações financeiras da Sul América Odontológico S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras.** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de

riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sul América Odontológico S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2013.



KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos Eduardo Munhoz  
Contador CRC 1SP138600/O-7